

Boletim de Serviço

N° 66, de 18 de dezembro de 2025

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 1041/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1042/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1043/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1044/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar o Grupo de Trabalho
Portaria nº 1045/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1046/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1047/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1048/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1049/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1050/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1051/2025/SUP/HU-UFJF	Retificar designação de substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1052/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1053/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar a Comissão
Portaria nº 1054/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1055/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1056/2025/SUP/HU-UFJF	Constituir Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 1057/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 1058/2025/SUP/HU-UFJF	Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 1059/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia
Portaria nº 1060/2025/SUP/HU-UFJF	Designar substituto(a) para o cargo de chefia

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1041 de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM, matrícula Siape nº 13***16, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 12/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56215066** e o código CRC **62B9F111**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56215066

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1042 de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE DE PAULA LANZIOTTI, matrícula Siape nº 34***03, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 12/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56215138** e o código CRC **F6F92CF3**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56215138

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1043 de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALIA GESUALDO LOPES, matrícula Siape nº 20***76, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 12/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56215386** e o código CRC **5D9DF19E**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56215386

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1044 de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Projeto "Promoção da eficiência de ações de proposituras sociais, digitais e sustentáveis" do Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFJF, que possui uma macroatividade denominada "Desenvolvimento digital" e prevê a entrega "Instituir GT multidisciplinar para estudar desafios e realizar proposta para otimizar interoperabilidade entre sistemas e equipamentos que racionalizem o trabalho".

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho de Automação de Processos do HU-UFJF (GTAP)

Art. 2º Passa a compor o Grupo:

Eduardo de Moraes Furtado - Presidente

Art. 2º O Grupo passa a ser constituído pelos seguintes membros

I - Eduardo de Moraes Furtado - Presidente

II- Bruno Azevedo Gomes Freitas - Vice Presidente

III - Luciano Henrique Silva - Vice Presidente

IV - Alan Gonçalves Coelho - membro

V - Bruno Barbosa Vieira - membro

VI - Pablo de Souza Lacerda - membro

VII - Eduardo de Moraes Furtado - membro

VIII - Sérgio Antônio Ribeiro de Campos - membro

IX - Vitor Luiz Andrade - membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Automação de Processos do HU-UFJF (GTAP) terá as seguintes atribuições:

- a) Consolidar painel geral de: trabalhos em andamento no HU-UFJF sobre automação de processos, avanços obtidos e desafios percebidos e apresentar ao Colegiado Executivo;
- b) Elaborar manual para Automação de Processos no HU-UFJF, contendo: justificativa, embasamento teórico, ferramentas, ciclo de automação, atores e responsabilidades;
- c) Capacitar os membros do GTAP e avaliar sobre as possibilidades de multiplicação do conhecimento a outros colaboradores do HU-UFJF;
- d) Auxiliar tecnicamente o COLEX na priorização institucional dos Processos a serem automatizados no HU-UFJF;
- e) Avaliar possibilidade de automações e/ou descentralizar o conhecimento para que equipes capacitadas sejam capazes de automatizar processos e mantê-los automatizados, zelando pela não descontinuidade das iniciativas;
- f) Manter atuação conjunta com o Escritório de Processos (Eproc) do HU-UFJF para obtenção institucional de: estruturação de processos (Eproc) e automação de processos (GTAP);
- g) Zelar pela gestão do conhecimento no tema e pela segurança da informação;
- h) Avaliar oportunidades de inserção de inteligência artificial na automação de processos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Automação de Processos do HU-UFJF (GTAP) tem caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário descritas na Portaria SEI nº 541, de 26/08/2024 (41874632).

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56231378** e o código CRC **A5BE7B44**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56231378

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1045 de 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO BARBOSA VIEIRA, matrícula Siape nº 1*****31 substituto do cargo de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56287643** e o código CRC **D7CD01F5**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56287643

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1046 de 16 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANE DA COSTA MOURA, matrícula Siape nº 34***88, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56345788** e o código CRC **5773F590**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56345788

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1047 de 16 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA SILVA TORRES MILITÃO, matrícula Siape nº 23***36, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56345997** e o código CRC **43C02898**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56345997

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1048 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA MORCERF BOUZADA, matrícula Siape nº 14***35, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025, no dia 09 de janeiro de 2026 e no período de 12 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56370815** e o código CRC **64B1CC75**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56370815

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1049 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA, matrícula Siape nº 24***81, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56371030** e o código CRC **33E3C6F7**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56371030

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1050 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIRLEIDE CORRÊA RANGEL, matrícula Siape nº 30***78, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18 a 20 de dezembro e de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56371274** e o código CRC **3359D8D1**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56371274

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1051 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 955/2025- de 19/11/2025, publicada no boletim de serviço nº 62 de 19 de novembro de 2025, que designa SAMIR RESENDE GUIMARÃES SOUZA, matrícula SIAPE 12***56, CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Leia-se: de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56373573** e o código CRC **0A95BA49**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56373573

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1052 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIA ARAUJO DIAS, matrícula Siape nº 32***69, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56373896** e o código CRC **61D63A46**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56373896

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1053, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Portaria - SEI nº 347, de 15 de maio de 2025, de composição da Comissão de Residência Médica do HU-UFJF/Ebserh.

Art. 2º Retirar da função de supervisora e vice-supervisor do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (em 02/07/2025):

§ **Supervisora do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** HELENA DE OLIVEIRA, SIAPE 15***68;

§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** MÁRCIO JOSÉ MARTINS ALVES, SIAPE 31***69;

Art. 3º Incluir na função de supervisora e vice-supervisora do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (em 02/07/2025):

§ **Supervisora do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** Letícia de Castro Martins Ferreira, SIAPE 22***26;

§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** Juliana Maria Nascimento Souza, SIAPE 28***29;

Art. 4º Retirar da função de supervisora do Programa de Residência Médica em PATOLOGIA (em 11/11/2025):

§ **Supervisora do Programa de Residência Médica em Patologia:** Fátima Fernandes Caldoncelli Leite, SIAPE 14***70;

Art. 5º Incluir na função de supervisora do Programa de Residência Médica em PATOLOGIA (em 11/11/2025):

§ **Supervisora do Programa de Residência Médica em Patologia:** Louise Gracielle de Melo e Costa, SIAPE 19***24;

Art. 6º Deixam de compor a comissão:

§ **Secretário:** Jackson Torres de Lima, SIAPE 34***73;

§ **Secretária:** Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22***39;

Art. 5º A Comissão de Residência Médica do HU-UFJF/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

I - Um Coordenador e um Vice-Coordenador:

· **Coordenadora da COREME:** Marcella dos Reis Cantagalli Alvim, SIAPE 19***01;

· **Vice-coordenadora da COREME:** Graziela Toledo Costa Mayrink, SIAPE 28***14;

II - Um representante dos médicos residentes:

· **Titular Representante Geral dos Residentes:**

· **Suplente Representante Geral dos Residentes:**

***Observação:** Cargos vagos até a eleição oficial dos novos representantes dos residentes.

III - O Supervisor de cada PRM da instituição:

§ **Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia:** Giovani Alves Monteiro, SIAPE 21***01;

§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia:** José Mariano Soares de Moraes, SIAPE 11***42;

- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Cardiologia:** Hélio Lima de Brito Júnior, SIAPE 11***85;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral:** Ângela Aparecida Barra, SIAPE 18***73;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral:** Lorena Nagme de Oliveira Pinto, SIAPE 15***41;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica:** Marilho Tadeu Dornelas, SIAPE 42***54;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica:** Larissa Silva Leitão Daroda, SIAPE 12***52;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica:** Louise Fellet Barbosa, SIAPE 10***98;
- § **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica:** Leandro Lima da Silva, SIAPE 11***79;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Dermatologia:** Maria Cristina Vieira de Andrade, SIAPE 22***58;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Dermatologia:** Annair Freitas Do Valle, SIAPE 23***88;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Ecocardiografia:** José Resende de Castro Júnior, SIAPE 11***19;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Ecocardiografia:** Marcelle Cristina da Silva Bastos Vasconcelos, SIAPE 18***57;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia:** Lize Vargas Ferreira, SIAPE 24***96;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia:** Christianne Toledo de Souza Leal, SIAPE 14***74;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Endoscopia:** Lize Maciel Pinheiro Guimarães Neiva, SIAPE 16***55;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Endoscopia:** Karla Oliveira Cimino, SIAPE 13***38;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva:** Lize Maciel Pinheiro Guimarães Neiva, SIAPE 16***55;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva:** Karla Oliveira Cimino, SIAPE 13***38;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia:** Fábio Heleno de Lima Pace, SIAPE 14***55;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia:** Tarsila Campanha da Rocha Ribeiro, SIAPE 43***47;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia:** Graziela Toledo Costa Mayrink, SIAPE 28***14;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia:** Lídice Carolina Lenz e Silva, SIAPE 32***81;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Hepatologia:** Tarsila Campanha da Rocha Ribeiro, SIAPE 43***47;
- § **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Hepatologia:** Fábio Heleno de Lima Pace, SIAPE 14***55;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Infectologia:** Cassimiro Baesso Júnior, SIAPE 14***05;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Infectologia:** Cristiane Marcos Soares Dias Ferreira, SIAPE 13***77;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:** Letícia de Castro Martins Ferreira, SIAPE 22***26;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:** Juliana Maria Nascimento Souza, SIAPE 28***29;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva:** Bruno do Valle Pinheiro, SIAPE 11***18;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva:** Lídia Maria Carneiro da Fonseca, SIAPE 37***50;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Nefrologia:** Paulo Giovanni de Albuquerque Suassuna, SIAPE 11***00;
- § **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Nefrologia:** Moisés Carminatti, SIAPE 15***81;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Neonatologia:** Vitor Fernandes Alvim, SIAPE 17***96;
- § **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Neonatologia:** Eduarda Juste de Souza, SIAPE 19***50;

- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia:** Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16***22;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Neurologia:** Leopoldo Antônio Pires, SIAPE 11***19;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Obstetrícia:** Alexander Cangussu Silva, SIAPE 26***40;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Obstetrícia:** Juliana Barroso Zimmermann, SIAPE 23***67;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia:** Geraldo Sérgio Farinazzo Vitral, SIAPE 20***97;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia:** Homero Gonçalves Júnior, SIAPE 03***22;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Oftalmologia:** Bianca Figueiredo Barczewski, SIAPE 22***02;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Oftalmologia:** Aline Mota Freitas Matos, SIAPE 23***04;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia:** Breno Alves de Souza Vaz, SIAPE 12***74;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia:** Igor Gerdi Oppe, SIAPE 12***32;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia:** Leticia Raquel Baraky Vasconcelos, SIAPE 24***11;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia:** Soraya Elias Russo Lima, SIAPE 13***08;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Patologia:** Louise Gracielle de Melo e Costa, SIAPE 19***24;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria:** Vitor Fernandes Alvim, SIAPE 17***96;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Pediatria:** Eduarda Juste de Souza, SIAPE 19***50;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Pneumologia:** Célio de Barros Barbosa, SIAPE 22***17;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Pneumologia:** Fernanda Santos Silva, SIAPE 15***03;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria:** Alexandre de Rezende Pinto, SIAPE 14***50;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria:** Oswaldino Welerson Sott, SIAPE 15***64;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** Vinícius Neves Marcos, SIAPE 19***93;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** Lenilton da Costa Campos, SIAPE 13***41;
- § **Supervisora do Programa de Residência Médica em Reumatologia:** Aline Teixeira de Landa, SIAPE 18***84;
§ **Vice-supervisora do Programa de Residência Médica em Reumatologia:** Viviane Angelina de Souza, SIAPE 26***86;
- § **Supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia:** Humberto Elias Lopes, SIAPE 23***63;
§ **Vice-supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia:** Felipe Goncalves Schroder e Souza, SIAPE 21***26.

IV - Uma representante da secretaria:

- § **Secretária:** Eveline de Andrade Faria, SIAPE 12***41;

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56374659

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1054 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA MAIOLI LAVAL BERNARDO, matrícula Siape nº 14***78, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56375744** e o código CRC **4542BDC0**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56375744

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1055 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINE TERROR TEIXEIRA, matrícula Siape nº 22***83, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56375939** e o código CRC **36EE55ED**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56375939

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1056 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de 01 (um) mamógrafo digital para a Unidade de Diagnóstico por Imagens do Hospital Universitário de Juiz de Fora, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fernanda de Carvalho Vieira, Siape 200****, Coordenadora e Integrante Requisitante;

II - Tatiane Aparecida Rosa dos Santos, Siape 111****, Integrante Administrativa;

III - Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56380702** e o código CRC **3386C008**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56380702

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1057 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) nomeada pela Portaria EPC (SEI nº 53784039), para contratação de serviços especializados para qualificação (certificação) de cabines de segurança biológica, capelas e fluxos laminares, bem como equipamentos pertencentes à Central de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º Deixa de compor a EPC:

I - Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 228****, Integrante Administrativa;

Art. 3º Passa a compor a EPC:

I - Michel Nogueira de Paula, Siape 134****, Integrante Administrativo;

Art. 4º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fernanda de Carvalho Vieira, Siape 200****, Coordenadora e Integrante Requisitante;

II - Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 300****, Integrante Requisitante;

III - Michel Nogueira de Paula, Siape 134****, Integrante Administrativo;

IV - Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 5º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD), a partir da data desta portaria.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 7º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56381812** e o código CRC **F677732B**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56381812

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1058 de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de seguro de veículos para atender a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Deixa de compor a EPC:

I - Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 228****, Integrante Administrativa;

Passa a compor a EPC:

I - Tatiane Aparecida Rosa dos Santos, Siape 111****, Integrante Administrativa;

Art. 3º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Guilherme Costa Cipriani, Siape 127****, Integrante Requisitante e coordenador da EPC;

II - Laise Souza Lima Matos, Siape 325****, Integrante Requisitante;

III - Tatiane Aparecida Rosa dos Santos, Siape 111****, Integrante Administrativa;

IV - Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 4º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56387424** e o código CRC **BEA8075D**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56387424

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1059 de 18 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE RIBEIRO MURTA, matrícula Siape nº 23***06, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 18/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56414257** e o código CRC **84C508B7**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56414257

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 1060 de 18 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANO LIBORIO CAMPOS, matrícula Siape nº 18***07, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 09 de janeiro de 2026 e no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 56438598